



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTROLE INTERNO

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20182210**

O controlador do Município de Soure – Pará, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-161001 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, AUXÍLIO GERAL DE ENGENHARIA, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS., pelo que declara, ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( x ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar a despesa para o município.

Soure/PA, 22 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO DA SILVA FERNANDES**  
CONTROLADOR INTERNO  
DECRETO Nº 014/2017